



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em quatorze de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Clebinho Brambati (Presidente), Gilmar Pinheiro (Relator) e Denizart-Zazá (Membro)**. Inicialmente a Comissão emitiu parecer favorável à seguinte proposição: **Projeto de Lei nº. 157/2019**, de autoria do Vereador Denizart-Zazá, que “Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Maria Fausta Rocha da Costa e dá outras providências”, e parecer contrário ao **Projeto de Lei nº. 156/2019**, de autoria do Vereador Dito Xaréu, que “Dispõe sobre a instituição do programa de incentivo e desconto denominado IPTU Verde no âmbito do município de Guarapari e dá outras providências.” Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 14 de outubro de 2019. XXX

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Clebinho Brambati - Presidente

Gilmar Pinheiro - Relator

Denizart Luiz do Nascimento - Membro